PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

"MODIFICA O NOME DA RUA TRAVESSA MORRO DANTAS, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO, PASSANDO A TER A SEGUINTE NOMENCLATURA: RUA ANTÔNIO BRUNELLI SOBRINHO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modifica o nome da Rua Travessa Morro Dantas, localizada no Bairro Boa Vista, no Município de Pedro Canário – ES, passando a ter a seguinte nomenclatura: Rua Antônio Brunelli Sobrinho.

Art. 2º -. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 19 de setembro de 2012.

Fúlvio Trindade de Almeida
Chefe de Gabinete